



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N°6.425, DE 03 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento vigente, em favor do Órgão 16.00 – S.M DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nos termos da autorização contida no art 7º, inciso V, da Lei nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 212.599,23 (duzentos e doze mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

**Art. 2º** - O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior é proveniente do superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2023, no valor de 212.599,23 (duzentos e doze mil quinhentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), da fonte vinculada ao Fundo Municipal da Assistência Social, nos termos do inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964 c.c. parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE ABRIL DE 2024.

  
**EDUARDO RIBEIRO BARISON**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO I**